



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

RELATÓRIO DO 1º MUTIRÃO POP RUA JUD ALAGOAS



MACEIÓ/AL

2024



Justiça Federal em Alagoas

JFAL - Justiça Federal em Alagoas

Juiz federal Aloysio Cavalcanti Lima - Diretor do Foro
Juiz federal André Luís Maia Tobias Granja - Vice-diretor do Foro
Gustavo de Melo Silva - Diretor Administrativo

Comitê Pop Rua Jud/JFAL

Juiz federal Antônio José de Carvalho Araújo – Coordenador
Juíza federal Aline Soares Lucena Carnaúba – Vice-coordenadora
Arabel Veiga Souza
Charles Azevedo Cavalcante
Daniel Andión Rodrigues Melo
Delane Barros dos Santos – Assessoria de Comunicação
Flávio dos Santos Cavalcante – Segurança Institucional
João Paulo de Carvalho Vasconcelos
Moacyr Freire Athayde Neto
Paulo Roberto Pereira
Romualdo Phabricio Lima Romeiro



Membros do comitê Pop Rua Jud/JFAL

Elaboração: Antônio José de Carvalho Araújo
Revisão: Aline Soares Lucena Carnaúba, Charles Azevedo Cavalcante, Daniel Andión Rodrigues Melo, Delane Barros dos Santos, João Paulo de Carvalho Vasconcelos e Moacyr Freire Athayde Neto. Novembro de 2024



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

Comissão organizadora do 1º mutirão Pop Rua Jud Alagoas

Justiça Federal em Alagoas

Aline Soares Lucena Carnaúba, juíza federal e coordenadora geral do mutirão

Antônio José de Carvalho Araújo, juiz federal e coordenador geral do mutirão

Arabel Veiga Souza, servidora da 7ª Vara

Charles Azevedo Cavalcante, diretor de secretaria da 9ª Vara

Daniel Andión Rodrigues Melo, servidor da 9ª Vara

Delane Barros dos Santos, diretor da assessoria de Comunicação

João Paulo de Carvalho Vasconcelos, servidor da 6ª Vara

Moacyr Freire Athayde Neto, servidor da 9ª Vara

Nathanyel de Araujo Pontes – Comunicação

Paulo Roberto Pereira, servidor da 9ª Vara

Rebecca Loureiro Cabral – Comunicação

Romualdo Phabricio Lima Romeiro, servidor da 9ª Vara

Sandro Lima dos Santos, diretor do NTI

Valmir Francisco da Silva, agente de segurança e transporte

Wellington Soares Lucena, servidor

Prefeitura de Maceió/AL

Claydson Duarte Silva de Moura

Orlando Rogério de Barros Silva

SEMUDH/AL

Mirabel Alves Rocha, Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos

Sara Áfia V. Nascimento Oliveira, Assessora de políticas para Direitos Humanos

Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua – MNPR/AL



Justiça Federal em Alagoas

Rafaelly Machado da Silva, coordenadora do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua

Kaio Kauan, diretor do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua

Luana Vieira da Silva, diretora do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua

Luís Edvaldo, diretor do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua

SEADES/AL

Luciana Lima de Omena Moraes, chefe de gabinete



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

Sumário

Agradecimentos	7
1. Introdução	10
1.1 Contextualização do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas	10
1.2 Justificativa e importância do 1º Mutirão para a população em situação de rua e o Sistema de Justiça.....	11
1.3 Parcerias e Colaboração: instituições e órgãos públicos realizadores do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas.....	13
2. Preparação do Mutirão	15
2.1 Envolvimento ativo do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua: “Nada por Nós, Sem Nós”	15
2.2 Descrição das reuniões preparatórias	16
3. Serviços oferecidos	21
3.1 Assistência jurídica completa	22
3.2 Emissão e regularização de documentos.....	22
3.3 Atualização do cadastro único (CadÚnico)	23
3.4 Saúde e bem-estar: Consultório na Rua	23
3.5 Orientação sobre benefícios sociais	25
3.6 Higiene pessoal, alimentação e doação de roupas	25
3.7 Atividades culturais e recreativas	27
3.8 Espaço especial para crianças	27
4. Entidades e órgãos públicos participantes: descrição de suas competências no 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas	28
5. Estrutura Organizacional	32
6. O trabalho voluntário	33
7. Atividades culturais	34
8. O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas em números	34
8.1 O Impacto Social	34
8.2 As pessoas impactadas.....	35
9. O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas na imprensa	35
10. Considerações finais e recomendações para próximas edições	41
Recomendações para Próximas Edições	42



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

10.1	Criação de plataformas de atuação interinstitucional	42
10.2	Melhoria nos procedimentos de expedição de documentos	42
10.3	Atendimento continuado e humanizado.....	43
10.4	Compromisso com a inclusão e qualidade dos Serviços Públicos	43
11.	Galeria de fotos	44



Justiça Federal em Alagoas

Agradecimentos

A realização do primeiro mutirão Pop Rua Jud foi um marco de grande impacto social no Estado de Alagoas, e o seu sucesso deve-se ao apoio incansável e dedicado de uma rede de instituições e órgãos públicos cuja atuação merece o mais profundo reconhecimento.

A Seção Judiciária de Alagoas, através do comitê Pop Rua Jud, foi a responsável pela liderança e comprometimento cruciais para a concretização desse projeto. Desde o planejamento até a execução, o suporte institucional e logístico oferecido pela Seção Judiciária de Alagoas proporcionou bases sólidas para que fosse possível acolher, com dignidade e respeito, a população em situação de rua. Esse apoio contínuo ajudou na organização eficiente do evento, possibilitando que cada detalhe fosse cuidadosamente atendido, e reforçou o compromisso do Judiciário em promover a justiça e a cidadania para os mais vulneráveis.

Agradece-se, em especial, a todos os servidores públicos que, de forma voluntária, disponibilizaram seu tempo e esforço, trabalhando com dedicação para fazer deste evento um sucesso. O trabalho de cada um foi visível e essencial para o bom andamento das atividades, e o comprometimento se reflete na qualidade do atendimento oferecido. A atuação dos servidores ficou demonstrada como exemplo inspirador de comprometimento e empatia.

Destaca-se o papel dos voluntários, especialmente os estudantes de Direito das faculdades Cesmac e Ufal, e os membros da Cruz Vermelha de Alagoas. Esses voluntários foram parte indispensável do mutirão, trazendo não apenas suas habilidades e conhecimentos, mas também a vontade de fazer a diferença. Sua contribuição foi fundamental para as atividades de triagem, acolhimento e orientação dos atendidos, mostrando o impacto positivo da juventude e do voluntariado na promoção dos direitos sociais.

O Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua desempenhou um papel central no evento. Com sua experiência e sensibilidade em relação às demandas da população em situação de rua, seus representantes foram essenciais para identificar



Justiça Federal em Alagoas

carências, demandas específicas e direcionar esforços para que o mutirão atendesse com precisão às necessidades reais dos beneficiários. A presença ativa do Movimento garantiu que essa ação fosse realmente inclusiva, no espírito do lema “Nada por nós, sem nós”, e que cada etapa respeitasse as especificidades desse grupo social.

A Prefeitura de Maceió desempenhou um papel essencial na estruturação do mutirão, proporcionando uma contribuição inestimável. Além de disponibilizar toda a infraestrutura necessária, cedeu dois servidores fundamentais para a organização do evento: Claydson Duarte Silva de Moura e Orlando Rogério de Barros Silva. Ambos se destacam pela competência, dedicação e comprometimento, sendo peças-chave para o sucesso das operações logísticas e para a eficiência das atividades, garantindo que o mutirão transcorresse de forma organizada.

A Prefeitura também trouxe para o evento os serviços do Cadastro Único, incluindo inscrições e atualizações, bem como atendimentos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e ao Bolsa Família, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar (Semdes). Esses serviços foram extremamente procurados, respondendo às necessidades imediatas da população presente. Além disso, as equipes dos Centros Pop e da Abordagem Social participaram ativamente, realizando o transporte dos usuários até o local do mutirão, encaminhando-os para os serviços adequados e oferecendo refeições, o que garantiu um suporte abrangente e contínuo durante todo o evento. Registre-se o empenho da diretora de Proteção Especial da Semdes, Tarcilla Brandão, cujo apoio foi crucial para coordenar as ações de atendimento e acolhimento social durante o mutirão.

Destaca-se também o apoio inestimável da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas, em especial aos servidores Mirabel Alves Rocha e Sara Áfia V. Nascimento Oliveira, que atuaram como membros da Comissão Organizadora do Mutirão. A diligência e liderança de ambos foram fundamentais para o direcionamento estratégico da organização e estrutura do evento. O comprometimento da Secretaria em fornecer assistência técnica e cooperativa foi um pilar para a realização



Justiça Federal em Alagoas

desse mutirão, e sua participação fortaleceu o espírito de cooperação entre os diversos órgãos envolvidos.

A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e a sua chefe de gabinete, Luciana Lima de Omena Morais, também merecem reconhecimento. Desempenharam um papel importante na execução do evento, garantindo parte da alimentação disponibilizada à população.

A Casa de Ranquines foi essencial nas atividades de rastreamento e acolhimento, possibilitando uma recepção calorosa e atenciosa para cada pessoa atendida. A equipe da instituição demonstrou uma sensibilidade e profissionalismo exemplares, e seu trabalho foi fundamental para garantir que os atendimentos ocorressem de maneira inclusiva e respeitosa.

Por fim, todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais de Alagoas e organizações sociais, que generosamente dedicaram seu tempo e habilidades para contribuir com o mutirão. Sua atuação comprometida e sua disposição em servir ao público fizeram deste evento uma referência de solidariedade e eficácia, reforçando o compromisso com a justiça social e o respeito pelos direitos da população em situação de rua.

Este mutirão só foi possível graças ao esforço conjunto e à dedicação de cada um desses parceiros, cuja atuação incansável e comprometida materializou um exemplo de serviço ao próximo e respeito à dignidade humana.



Justiça Federal em Alagoas

1. Introdução

1.1 Contextualização do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas

O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas foi realizado como resposta às diretrizes determinadas pela Resolução nº 425, de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Esta política visa proporcionar um atendimento integral, humanizado e acessível à população em situação de rua, segmento amplamente afetado por diversas vulnerabilidades, como a pobreza extrema, a ausência de redes de apoio e o frequente desamparo institucional. Alinhado a essa política nacional, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5) propôs, com a Resolução nº 21, de 21 de setembro de 2023, um Comitê Interno organizado para a implementação dessa política em sua jurisdição, incentivando que as práticas judiciárias levem em consideração as particularidades e necessidades dessa população.

Considerando a necessidade de coordenação local das ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, a Justiça Federal em Alagoas, através da portaria 322/2023 (atualizada posteriormente pela portaria 116/2024), resolve instituir o Comitê Local Pop Rua Jud.

Esse primeiro mutirão foi, assim, planejado para atender diretamente às demandas e direitos das pessoas em situação de rua, promovendo um ambiente inclusivo e de fácil acesso aos serviços essenciais, com o objetivo de fomentar a garantia de direitos básicos a partir de uma perspectiva de justiça social, alinhado às metas de superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, conforme indicado nas resoluções supracitadas.

Além de atender a população em situação de rua, o 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas ampliou seu escopo para incluir todas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, independentemente de se enquadrarem no conceito legal de “pessoa em situação de rua”. Com isso, o mutirão abrangeu indivíduos que vivem em condições de moradia temporária ou precária, e que, apesar de não se encontrarem em situação de rua, enfrentam dificuldades, enfrentam dificuldades semelhantes, como a falta



Justiça Federal em Alagoas

de acesso regular a serviços públicos essenciais, ausência de trabalho ou fonte de renda estável. A decisão de incluir essa população garantiu que as ações de assistência e proteção social chegassem a todos os que precisam de apoio, fortalecendo a rede de acolhimento para pessoas em contextos de extrema vulnerabilidade.

O mutirão aconteceu no dia 04 de maio de 2024, na Praça Deodoro, em Maceió, um local central e de fácil acesso popular, das 8h às 18h. Em sua organização, o evento reuniu esforços de diversas entidades e órgãos parceiros, constituindo uma ação interinstitucional robusta que priorizou não apenas a assistência direta à população em situação de rua, mas também o fortalecimento de uma rede de apoio articulada.

Essa articulação entre órgãos do Sistema de Justiça, entidades governamentais e organizações sociais evidenciou o compromisso com uma abordagem multidisciplinar, necessária para enfrentar a complexidade das condições de vulnerabilidade em que se encontra a população em situação de rua. Para cumprir as metas, o mutirão ofereceu uma ampla gama de serviços jurídicos e sociais, desde a regularização de documentos, um passo essencial para o exercício da cidadania, até o acesso aos cuidados básicos de saúde e à assistência jurídica especializada.

1.2 Justificativa e importância do 1º Mutirão para a população em situação de rua e o Sistema de Justiça

A população em situação de rua, além de enfrentar desafios constantes como a fome, a falta de abrigo e a exposição à violência, convive com obstáculos legais e administrativos que limitam seu acesso aos direitos básicos.

Sem documentos oficiais ou apoio jurídico, essa população reivindica, muitas vezes, a restauração das redes de proteção social, posto que estão desprovidas dos meios de acesso a direitos fundamentais. Portanto, o 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas foi concebido como um esforço concreto e direto para superar essas barreiras, cumprindo a missão determinada pelo CNJ, de promover o acesso universal à Justiça, em especial para os que se encontram em situação de extrema marginalização.



Justiça Federal em Alagoas

Para o Sistema de Justiça, a relevância do mutirão se estende além da mera prestação de serviços. Ele representa um avanço na execução de políticas públicas externas para a justiça social, onde o papel do Judiciário se alinha à promoção da dignidade humana e da inclusão.

A interação direta com a população em situação de rua reforça o compromisso do Judiciário com os direitos humanos, na qual seus membros puderam escutar e compreender as realidades vividas por essas pessoas. Essa experiência de escuta e presença reforça uma visão do Sistema de Justiça não apenas como órgão de aplicação do Direito, mas também como um espaço de acolhimento.

O mutirão também trouxe uma perspectiva diferenciada ao integrar uma variedade de serviços sociais e jurídicos em um único evento, reforçando a importância da atuação conjunta de instituições que, em geral, trabalham de forma independente. Este esforço interinstitucional torna-se, portanto, um exemplo da sinergia necessária para que o Sistema de Justiça possa atender, de forma completa, às complexas demandas sociais.

Ao promover o mutirão, o Judiciário de Alagoas consolida o compromisso com a inclusão e a cidadania, e atua em prol da criação de um Sistema de Justiça acessível. Essa ação conjunta possibilitou que os órgãos judiciários reafirmassem seu compromisso em reduzir as desigualdades sociais e fortalecesse sua imagem como defensora dos direitos dos mais vulneráveis, estimulando o desenvolvimento de políticas e práticas que efetivamente respondam às necessidades sociais e às vulnerabilidades econômicas dos cidadãos em situação de rua.

Assim, este evento destaca-se não apenas como uma ação assistencial, mas como uma iniciativa de mudança estrutural no Sistema de Justiça, cuja relevância transcende os limites da assistência e se configura como um marco na promoção dos direitos humanos e da cidadania para a população em situação de rua.



Justiça Federal em Alagoas

1.3 Parcerias e Colaboração: instituições e órgãos públicos realizadores do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas

O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas foi um verdadeiro exemplo de cooperação integrada, onde a colaboração entre diversas instituições foi essencial para oferecer uma rede de apoio completa e eficaz para a população em situação de rua. A ação foi o resultado direto da sinergia entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Prefeitura de Maceió, o Governo do Estado de Alagoas e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), cujas atuações conjuntas permitiram a realização de atendimentos abrangentes e de grande impacto.

Cada parceiro desempenhou um papel crucial. A Prefeitura de Maceió apresentou o suporte logístico e estrutural que permitiu montar o evento de maneira segura e eficiente em um espaço público central e acessível. A infraestrutura cedida possibilitou que os serviços fossem prestados de forma organizada, com áreas de atendimento bem estruturadas e sinalizadas, promovendo um ambiente acolhedor e digno para os participantes.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio de suas secretarias, contribuiu com recursos humanos e técnicos, como profissionais de assistência social, que desempenharam um papel vital no atendimento aos usuários, oferecendo orientações especializadas e facilitando o acesso a benefícios e programas sociais. Esse apoio foi indispensável para garantir que o mutirão não apenas atendesse às necessidades imediatas dos participantes, mas também os conectasse a uma rede mais ampla de suporte contínuo.

Além disso, a presença conjunta e coordenada dessas instituições possibilitou uma experiência de atendimento integrado, onde os participantes puderam acessar uma gama de serviços em um único espaço. Essa colaboração evitou uma dispersão de esforços e permitiu que os atendimentos fossem realizados de maneira prática, com encaminhamentos diretos entre os diversos serviços. O resultado foi uma rede de apoio robusta e interligada, onde cada parceiro contribuiu com sua expertise e recursos específicos, criando um ambiente de acolhimento e dignidade para todos os atendidos.

Justiça Federal em Alagoas

Em resumo, o mutirão Pop Rua Jud se consolidou como um exemplo de cooperação entre instituições, que pode transformar o atendimento a populações vulneráveis, oferecendo não apenas serviços, mas também esperança e inclusão social. A colaboração entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Pública, a Prefeitura de Maceió, o Governo do Estado e a OAB/AL exemplifica o potencial das parcerias institucionais na promoção da justiça social e no fortalecimento dos direitos da população em situação de rua, destacando-se como uma ação de grande impacto e relevância para a sociedade alagoana.





Justiça Federal em Alagoas

2. Preparação do Mutirão

2.1 Envolvimento ativo do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua:

“Nada por Nós, Sem Nós”



O Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua desempenhou um papel fundamental na organização e execução do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas. Desde as primeiras reuniões de planejamento, os membros do Movimento estiveram presentes, contribuindo para a identificação de demandas específicas e compartilhando sua experiência e conhecimento sobre a realidade das pessoas em situação de rua. Sua atuação foi decisiva para que a comissão organizadora compreendesse de forma mais profunda as necessidades desse público, especialmente no que se refere à importância da escuta ativa e da preparação adequada de todos os envolvidos no atendimento.

No dia do evento, o Movimento não só participou da organização como também assumiu um papel direto no acolhimento e orientação dos atendidos, auxiliando na identificação e triagem das pessoas, promovendo uma aproximação verdadeira e sensível às suas necessidades. Os membros do Movimento foram essenciais na distribuição de alimentos e na criação de uma conexão entre os atendidos e os serviços oferecidos, proporcionando um ambiente de acolhimento com respeito. Sua contribuição foi



Justiça Federal em Alagoas

indispensável para que o mutirão fosse uma experiência inclusiva, eficaz e profundamente humana.

2.2 Descrição das reuniões preparatórias

As reuniões preparatórias foram essenciais para o sucesso e a efetividade do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas, permitindo uma organização minuciosa e alinhada às reais necessidades da população em situação de rua. Foram realizadas várias reuniões estratégicas, envolvendo parceiros essenciais, como o MNPR, a Prefeitura de Maceió, a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas, e a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, além de entidades parceiras. Cada uma dessas reuniões serviu para construir, em detalhes, um plano sólido e bem estruturado, que contemplasse a complexidade do evento e garantisse a sinergia entre todos os envolvidos.

As reuniões de formação foram um ponto alto do processo de preparação, promovendo diretrizes essenciais para todos os envolvidos no atendimento direto à população em situação de rua. Nessas sessões, além do debate sobre a logística e a definição dos fluxogramas de atendimento, houve uma ênfase especial na necessidade de um tratamento humanizado. Essas formações enfatizaram a importância da escuta ativa e do respeito à dignidade e à realidade dos atendidos, capacitando os servidores e voluntários para oferecerem um atendimento acolhedor e empático. Com isso, o mutirão pode contar com uma equipe qualificada não apenas em termos técnicos, mas, sobretudo, compreensiva às necessidades daqueles a quem se destinava.

Justiça Federal em Alagoas



Reunião de preparação: Comitê Pop Rua Jud JFAL, Prefeitura de Maceió e MNPR/AL



Reunião de preparação: Comitê Pop Rua Jud JFAL, Semudh (Estado de Alagoas)



Reunião de preparação: Comitê Pop Rua Jud JFAL, Prefeitura de Maceió, Semudh (Estado de Alagoas), Seades (Estado de Alagoas) e MNPR/AL

Justiça Federal em Alagoas



Reunião de preparação: Comitê Pop Rua Jud JFAL e TJ/AL



Reunião de preparação: Comitê Pop Rua Jud JFAL, Semudh (Estado de Alagoas), Seades (Estado de Alagoas)



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Escuta empática das pessoas em situação de rua – Casa de Ranquines, atividade do comitê Pop Rua Jud Interinstitucional



Escuta empática das pessoas em situação de rua – Casa de Ranquines, atividade do comitê Pop Rua Jud Interinstitucional



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Escuta empática das pessoas
em situação de rua, Projeto
Vozes/JFAL

Escuta empática das pessoas em situação de rua, Projeto Vozes/JFAL





Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Escuta empática das pessoas em situação de rua, Projeto Vozes/JFAL



Escuta empática das pessoas em situação de rua, Projeto Vozes/JFAL

3. Serviços oferecidos

Os serviços oferecidos no 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas foram estruturados para atender amplamente às necessidades essenciais da população em situação de rua, com uma abordagem integrada e humanizada. Entre os principais atendimentos, destacaram-se:



Justiça Federal em Alagoas

3.1 Assistência jurídica completa

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE) estiveram presentes, prestando assistência jurídica, fornecendo orientações detalhadas sobre direitos civis e sociais. Foram agilizados processos judiciais, com a possibilidade de acordos e conciliações, tramitando a resolução rápida de pendências legais dos participantes.

Com a presença de advogados, em especial da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/AL, foram realizadas orientações jurídicas sobre direitos básicos, regularização de documentação e encaminhamentos para questões mais complexas, permitindo que pessoas em situação de rua pudessem compreender e reivindicar seus direitos.



Tenda da DPU

3.2 Emissão e regularização de documentos

Para facilitar o acesso aos direitos básicos e inclusão em programas sociais, foram oferecidos serviços de emissão e regularização de documentos essenciais, como RG, CPF, Certidões de Nascimento, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor. Este serviço garantiu

Justiça Federal em Alagoas

a muitos participantes a possibilidade de obter a cidadania plena, permitindo o acesso a serviços e benefícios do Estado.

3.3 Atualização do cadastro único (CadÚnico)

A atualização do CadÚnico foi oferecida para facilitar a inclusão e permanência em programas sociais como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios. Esse serviço foi essencial para que os participantes pudessem ter acesso a benefícios e auxílios de forma contínua.



Tenda do CadÚnico

3.4 Saúde e bem-estar: Consultório na Rua

Diversos serviços de saúde básicos foram disponibilizados para os atendidos, incluindo exames de glicemia e pressão arterial, vacinas, e testes rápidos para doenças como HIV e sífilis. Além disso, foram realizadas orientações de saúde e distribuídos preservativos, promovendo uma abordagem preventiva e de autocuidado.



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Tenda do Consultório na Rua





Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



3.5 Orientação sobre benefícios sociais

Foram fornecidas orientações específicas sobre o acesso ao BPC, aposentadoria e outros auxílios previdenciários, com o objetivo de facilitar o acesso aos direitos de segurança social. Esse serviço foi essencial para dúvidas e fornecimento de informações detalhadas aos que buscavam suporte financeiro e social.

3.6 Higiene pessoal, alimentação e doação de roupas

Com o objetivo de promover a dignidade e o bem-estar, o mutirão ofereceu uma série de serviços essenciais, incluindo itens de higiene pessoal, alimentação gratuita e acolhimento humanizado, atendendo às necessidades imediatas da população atendida. Esse suporte foi de grande importância para proporcionar um ambiente acolhedor e digno ao longo do evento.

Uma tenda específica foi projetada para doação de donativos, onde foram distribuídos roupas, calçados e lençóis. Esses itens foram arrecadados por meio de doações de servidores, magistrados, advogados, estudantes, estagiários, terceirizados e conciliadores da Justiça Federal em Alagoas. Adicionalmente, a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL) e o Sindicato dos Advogados do Estado de Alagoas contribuíram com generosas doações. A Secretaria da

Justiça Federal em Alagoas

Fazenda do Estado de Alagoas também se uniu ao esforço, doando cerca de 200 pares de calçados.

Para atender às necessidades de higiene pessoal, o Instituto Transformar promoveu o “Banho Solidário”, instalando um veículo funcional que oferecia acesso a roupas básicas e higiene para as pessoas em situação de rua. Essa iniciativa incluiu a entrega de aproximadamente 100 kits de limpeza, compostos por toalha, sabonete e uma roupa nova. Além disso, o evento ofereceu corte de cabelo e refeições, consolidando-se como um ambiente de cuidado e respeito à dignidade de cada participante.



Justiça Federal em Alagoas

3.7 Atividades culturais e recreativas

Além dos serviços de assistência, o mutirão envolveu atividades culturais e recreativas, criando um ambiente mais acolhedor e descontraído para os participantes. Essas atividades promoveram o aspecto inclusivo do evento, promovendo um espaço de convivência e valorização cultural.



Apresentação do teatro gigantes da Rua e banda da Guarda Municipal de Maceió/AL

3.8 Espaço especial para crianças

Um ambiente lúdico e acolhedor foi cuidadosamente preparado para as crianças, proporcionando atividades recreativas e educativas, enquanto seus responsáveis acessavam os diversos serviços oferecidos pelo mutirão. Esse espaço incluía atividades de pintura, brincadeiras e um parquinho, garantindo um local seguro e agradável.

As crianças também puderam se divertir com pintura facial e experimentar um óculos de realidade aumentado, agregando uma experiência única e divertida ao evento.

Essas atividades foram oferecidas em parceria com várias instituições, que, juntas, formaram uma rede para a promoção da dignidade e garantia de direitos básicos. A integração entre assistência jurídica, saúde, documentação e atividades sociais reforça o compromisso do mutirão com a cidadania e a inclusão, atendendo de forma abrangente às necessidades das famílias presentes.

Justiça Federal em Alagoas

4. Entidades e órgãos públicos participantes: descrição de suas competências no 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas

Entidade/órgão/serviço	Serviços a serem disponibilizados, espécie de apoio	Quantidade de participantes
1. Tenda da alimentação	Alimentação	15
2. Banda música Polícia Militar e Guarda Municipal	Atração cultural	30
3. CADÚNICO	Atualização do CadÚnico	40
4. CEF	Consulta FGTS, cota Pis, desbloqueio de senha e regularização dos apps de programas sociais.	8
5. Tenda do corte de cabelo	Corte de cabelo	6
6. CRIA/TENDA INFANTIL	Brincadeiras para crianças, cartão cria, recreação	10
7. Cruz Vermelha	Voluntariado/triagem e atendimento/acolhimento	50
8. DIREITO/CESMAC	Voluntariado/triagem e atendimento/acolhimento	25
9. Tenda de donativos	Distribuição de roupas e doações	10
10. DPE	<ul style="list-style-type: none"> a) Ofício para 2ª via certidão de nascimento, casamento e óbito; b) Divórcio c) Reconhecimento de união estável d) Pensão alimentícia e) Retificação de registro f) Suprimento de óbito g) Alvarás de até 4 salários mínimos h) Direito do consumidor 	7
11. DPU	a) Orientação jurídica extrajudicial em qualquer área de atuação da DPU (previdenciária, saúde, moradia, etc), primordialmente para a população em situação de	8



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

	<p>rua, bem como para as demais pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>b) Promoção dos direitos humanos, exclusivamente para a população em situação de rua.</p> <p>c) Defesa dos direitos individuais da população em situação de rua perante o INSS, de forma extrajudicial, e perante a JFAL, de forma judicial, se for necessário.</p>	
12. Estagiários JFAL/FDA UFAL	Voluntariado/triagem e atendimento/acolhimento	15
13. Casa de Ranquines	Parte da alimentação/apoio logístico/coordenação do mutirão	15
14. Governo do Estado, secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento social de Alagoas	Parte da Alimentação	4
15. INSS	Requerimento de benefícios previdenciários/assistenciais, BPC/LOAS	7
16. Instituto de Identificação	Expedição de R.G.	5
17. Instituto Transformar	Banho solidário e distribuição de kits de higiene pessoal	10
18. JFAL	Benefícios previdenciários/assistenciais; Link internet, estrutura para os Jefs e perícia judicial; Coordenação geral do mutirão	27
19. MNPR	Logística e organização geral	20
20. MPAL	a) Abordagem especializada e escuta qualificada de pessoas em situação de rua e em estado de vulnerabilidade socioeconômica, pela equipe do Ministério	10

Justiça Federal em Alagoas

	<p>Público de Alagoas, com o objetivo de informar, orientar, encaminhar e acompanhar possíveis violações de direitos humanos, adotando as medidas pertinentes, com registro virtual dos atendimentos no APP Ouvidoria MPAL;</p> <p>b) Atuação da Ouvidoria MPAL para dar encaminhamento a possíveis notícias de Fato aos respectivos órgãos internos do MPAL;</p> <p>c) Consulta à PLATAFORMA SINALID/CNMP/PLIDAL de pessoas ou familiares desaparecidos;</p> <p>d) Consulta de situação processual à vítima de crime, catástrofe e grave violação de Direitos Humanos, com atendimento pelo GAVCRIME;</p>	
21. MPF	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber representações, ouvir cidadãos; 2. Conversar com as pessoas sobre o papel do MPF na sociedade; 3. Explicar sobre os direitos das minorias e das pessoas em situação de vulnerabilidade; 4. Fala da Procuradora-chefe e PRDC às pessoas envolvidas; 5. Apoiar os órgãos parceiros; 6. Distribuir material informativo sobre o MPF. 	10
22. MPT	Tirar dúvidas/esclarecimento sobre questões trabalhistas;	4



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

	Receber denúncias de competência MPT; Distribuição de panfletos informativos/educativos relativos as campanhas do MPT(um exemplo seria o tráfico de pessoas)	
23. OAB/AL	Logística	
24. OAB/COMISSÃO DIREITOS HUMANOS	Colheita de denúncias sobre violência das forças de Segurança Pública (PM/AL e Guarda Municipal) e violações no interior dos serviços institucionais para pessoas em situação de rua	7
25. PF/AGU	Defesa do INSS, homologação de acordos, instrução judicial	6
26. Prefeitura de Maceió	Logística geral, administração central, coordenação de serviços gerais do Município, Centros Pops, limpeza, guarda municipal, Cadúnico, CRAS, banheiros químicos;	25
27. RECEITA FEDERAL	Emissão; regularização; informações e demais serviços sobre CPF	3
28. SAÚDE/CONSULTÓRIO NA RUA	1. Vacinação com apoio da equipe volante do Programa de Imunização 2. Triagem/avaliação e prevenção odontológica com apoio da Saúde Bucal 3. Verificação de Pressão Arterial e Glicemia 4. Testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis e gravidez 5. Curativos a) 6. Atendimento clínica médica para casos específicos	19
29. SECULT	Cachê das bandas de música	
30. SEFAZ	Doação de calçados	

Justiça Federal em Alagoas

31. SEMUDH	Parte da comissão organizadora, logística e administração	8
32. SETEQ	CTPS	5
33. Sindav/AL	Água, doação de alimentos e logística	
34. TJ/AL	Certidão de nascimento, retificação de registro	5
35. TRE	a) serviços de alistamento, transferência, revisão e 2º via do título eleitoral	13
36. TRT	a) atenuação verbal, protocolo e informações processuais; b) acesso e funcionalidades do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, bem como o serviço de orientação na Emissão de CTPS Digital	10
TOTAL		437 pessoas

5. Estrutura Organizacional

A infraestrutura do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas foi adaptada para oferecer um atendimento acolhedor e eficiente aos participantes. O evento foi realizado em um corredor de estandes montado na praça, com tendas equipadas para atendimentos, distribuição de refeições e uma área dedicada ao entretenimento cultural, promovendo inclusão e bem-estar social.

Cada tenda tinha dimensões de 6m x 6m (36 m²), e estava equipada com 3 mesas e 10 cadeiras para cada instituição parceira, com a possibilidade de ajustes conforme a demanda específica de cada serviço. A infraestrutura também incluiu banheiros químicos, internet, energia elétrica, geradores e exaustores, garantindo que todas as entidades pudessem atuar de maneira eficaz e atender às necessidades dos participantes.

A Comissão Organizadora providenciou camisas e crachás de identificação, distribuídos nos dias que antecederam o evento. Foi solicitado que os membros das entidades participantes utilizassem essas identificações, além de roupas leves, camisetas



Justiça Federal em Alagoas

brancas e calçados confortáveis, para facilitar a identificação e garantir um atendimento organizado. Crachás adicionais foram entregues no dia do evento, e havia água mineral disponível para todos os trabalhadores. Os lanches e o almoço foram destinados exclusivamente às pessoas em situação de rua, recomendando-se que os voluntários levassem sua própria alimentação e garrafa de água para maior comodidade.

A triagem foi realizada por voluntários identificados com camiseta branca e crachá, posicionados estrategicamente nas entradas do mutirão. Os voluntários acolheram os participantes e direcionaram-nos para os serviços necessários.

6. O trabalho voluntário

O trabalho voluntário foi uma das bases fundamentais para o sucesso do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas. Estudantes de Direito do Cesmac e da Faculdade de Direito de Alagoas/Ufal participaram ativamente, contribuindo com dedicação em diversas atividades. Esses jovens voluntários foram responsáveis pelo acolhimento dos participantes, triagem inicial e encaminhamento para os serviços necessários, o que garantiu um atendimento eficiente e humanizado. Sua presença não só reforçou a equipe de atendimento, mas também trouxe um espírito de solidariedade e respeito, essencial para criar um ambiente de dignidade e inclusão. Para esses estudantes, a experiência foi transformadora, proporcionando uma visão prática da importância dos direitos sociais e da inclusão em ações de assistência.

Além dos estudantes, os voluntários da Cruz Vermelha de Alagoas desempenharam um papel indispensável. Com sua experiência em ações humanitárias, eles forneceram suporte tanto no atendimento à população quanto no suporte logístico do evento. A Cruz Vermelha trouxe uma contribuição valiosa, não só ajudando no atendimento direto, mas também garantindo a organização em pontos estratégicos. A união desses diferentes grupos de voluntários - estudantes e profissionais humanitários - foi crucial para que o mutirão pudesse oferecer um atendimento abrangente e de qualidade, transformando vidas e reforçando o compromisso com a cidadania e os direitos humanos.

Justiça Federal em Alagoas



Voluntários da Cruz Vermelha

7. Atividades culturais

O evento foi animado com apresentações culturais, incluindo a participação da banda da Guarda Municipal e da Polícia Militar de Alagoas, além de uma apresentação especial do grupo de teatro independente “Gigante Rua”.

8. O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas em números

8.1 O Impacto Social

O mutirão foi uma ação transformadora para a população em situação de rua, possibilitando o acesso a serviços essenciais que normalmente são de difícil alcance para esse público. O evento funcionou não apenas como um facilitador de direitos, mas também como um canal para restaurar a dignidade e a cidadania dessas pessoas, conforme relatado pelos coordenadores e parceiros do projeto.

Houve um impacto social significativo para a população em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Essa ação transformadora foi além do simples atendimento oferecido, atuando como um facilitador de direitos e um canal para restaurar a dignidade e a cidadania de centenas de pessoas. Por meio de serviços jurídicos, emissão de documentos, assistência social, alimentação e higiene, o mutirão possibilitou a esses



Justiça Federal em Alagoas

indivíduos o acesso a bens e serviços que geralmente são de difícil alcance. Os coordenadores e parceiros relataram a mudança visível na postura e no entusiasmo dos atendidos, evidenciando o poder dessa iniciativa para promover a inclusão e a cidadania.

8.2 As pessoas impactadas

Estima-se que cerca de 1.500 pessoas tenham sido beneficiadas pelo mutirão, ainda que a quantificação exata seja difícil devido à variedade de serviços oferecidos e ao caráter livre de circulação entre as tendas. Muitas pessoas estavam presentes apenas para garantir uma refeição, roupas, corte de cabelo ou um banho, enquanto outros acessavam múltiplos serviços. A estimativa foi baseada nas informações fornecidas pelas entidades organizadoras após o evento, bem como na análise do fluxo de atendimentos em cada tenda, refletindo a ampla abrangência da ação.

Esse número expressivo revela o alcance da ação e destaca a importância de um evento de tais proporções, que conseguiu mobilizar uma rede interinstitucional e voluntária robusta. Além disso, os relatos dos participantes indicaram o impacto positivo do mutirão em suas vidas, reforçando a necessidade de iniciativas periódicas que ofereçam esses serviços de maneira integrada e com acessibilidade.

9. O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas na imprensa

O 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas alcançou destaque significativo na imprensa, sendo notícia dos principais veículos de comunicação locais. A cobertura jornalística gerou grande visibilidade para o evento, ampliando o debate sobre a realidade das pessoas em situação de rua e a necessidade de políticas públicas de inclusão social.

Com reportagens veiculadas em mídias radiofônicas, televisivas e digitais, o mutirão obteve um potencial de alcance expressivo, levando ao público a importância de iniciativas como essa para promover a dignidade e o acesso aos direitos básicos desse grupo vulnerável. Ao trazer para o centro de debate público questões como o acesso à documentação, assistência jurídica, saúde e alimentação, o mutirão impulsionou uma



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

reflexão mais profunda sobre o papel das instituições e da sociedade no acolhimento e inclusão dessas pessoas.



Entrevista ao vivo, TV Gazeta



Entrevista Gazeta news



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Rafaelly Machado, liderança do MNPR



**Coordenadores do Mutirão Pop Rua Jud falam sobre o projeto em episódio do #FalaJFAL,
disponível em <https://www.jfal.jus.br/noticias/5870/>**

Mutirão leva assistência jurídica para população em situação de rua:
https://www.youtube.com/watch?v=du_3ZMtpoI4

Rádio Mix FM 98.3 Maceió



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Entrevista Rádio Mix FM 98.3 Maceió

Mutirão leva assistência jurídica e serviços essenciais à população em situação de rua em Maceió:

<https://www.youtube.com/watch?v=ahyIO72751k>



Entrevista Fique Alerta

Para mais notícias:

I Mutirão Pop Rua Jud supera expectativas e leva diferentes tipos de atendimentos à população em situação de rua: <https://www.jfal.jus.br/noticias/5875/>

Pop Rua Jud: MPF participa de mutirão para pessoas em situação de rua em Maceió/AL

<https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/pop-rua-jud-mpf-participa-de-mutirao-para-pessoas-em-situacao-de-rua-em-maceio-al>

TRE/AL participa de mutirão Pop Rua Jud neste sábado (4)



Justiça Federal em Alagoas

<https://082noticias.com/2024/05/03/tre-al-participa-de-mutirao-pop-rua-jud-neste-sabado-4/>

Prefeitura de Maceió promove Mutirão Pop Rua Jud para atender pessoas em situação de rua no Centro da cidade

https://maceio.com.br/maceio/prefeitura-de-maceio-promove-mutirao-pop-rua-jud-para-atender-pessoas-em-situacao-de-rua-no-centro-da-cidade/#google_vignette

Pop Rua Jud em Maceió (AL): ações judiciais permitem acesso fácil a benefícios

<https://direitoshumanos.dpu.def.br/pop-rua-jud-em-maceio-al-acoes-judiciais-permitem-acesso-facil-a-beneficios/>

“O evento é um divisor de águas, representando a união de diversas instituições e órgãos públicos com o intuito de maximizar a proteção de direitos humanos em prol da população em situação de rua, grupo hiper vulnerável, que depende da atuação forte do poder público”, destacou o defensor regional de Direitos Humanos (DRDH) em Alagoas, Diego Bruno Martins Alves, que também é membro do Grupo de Trabalho Rua da DPU.

Para o defensor, o poder público é responsável por garantir o mínimo substancial a população em situação de rua e eventos como este, apesar de importantes, são só um ponto de partida: “A DPU espera que o poder público organize e estrutura serviços de caráter permanente, para que o tratamento qualificado no mutirão se torne uma realidade rotineira em prol de pessoas em situação de rua”, completou.

Sucesso

Entre os casos atendidos pela DPU durante o mutirão, está o de Bernardo*, que tem epilepsia e tinha requerido, em 2022, o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) para pessoa com deficiência. O seu pedido foi indeferido pelo INSS, mas ele sequer sabia os motivos do indeferimento e nunca teve acesso a nenhum documento de negativa. A DPU ajuizou a ação, com a perícia sendo realizada no mesmo dia, obtendo laudo favorável pela Justiça Federal de Alagoas (JFAL). O INSS propôs acordo para o pagamento de 95% dos atrasados. Bernardo saiu do Pop Rua Jud com o BPC implantado e com uma requisição de pequeno valor (RPV) já expedida, no valor de mais de R\$ 30 mil.

Outro caso atendido foi o de José*, pessoa em situação de rua que desde o início da pandemia de Covid-19 tentava abrir uma conta corrente na Caixa Econômica Federal (CEF), sem sucesso, pois ele não possuía comprovante de residência. A falta de conta bancária é um dos principais impeditivos para a



Justiça Federal em Alagoas

melhoria de vida da população de rua, que fica impedida de receber ou enviar dinheiro e, muitas vezes, sem conseguir um emprego formal. A Caixa se recusou a abrir a conta de José mesmo após ele apresentar declaração do Centro POP indicando se tratar de pessoa em situação de rua, o que deveria lhe dispensar a apresentação do comprovante de residência. A DPU também ajuizou ação neste caso, requerendo a abertura de conta e, no mesmo dia, foi concedida liminar determinando que a Caixa não exigisse a apresentação do comprovante entre os documentos necessários.”

Arpen Alagoas participa do Mutirão pop Rua Jud 2024

<https://arpen-al.com.br/novidades/noticias/arpen-alagoas-participa-do-mutirao-pop-rua-jud-2024/670>

O presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Alagoas (Arpen/AL), Wagner Falcão, destacou a importância da parceria entre os diversos órgãos para a realização do mutirão. "Estamos aqui para o resgate da cidadania para essas pessoas", afirmou Falcão. "Oferecemos a elas a oportunidade de regularizar seus documentos e ter acesso a seus direitos."

MPAL participa de mutirão voltado a pessoas em situação de rua no próximo sábado
<https://www.mpal.mp.br/?p=39937>

Mutirão leva assistência jurídica e serviços essenciais à população de rua em Maceió
https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2024/04/23/137319-mutirao-leva-assistencia-juridica-e-servicos-essenciais-a-populacao-de-rua-em-maceio#google_vignette

Mutirão atende pessoas em situação de rua neste sábado (4), em Maceió
<http://www.esmal.tjal.jus.br/noticias.php?pag=lerNoticia¬=22856>

MPAL realiza atendimento humanizado a pessoas em situação de rua no centro de Maceió
<https://www.mpal.mp.br/?p=40024>

População de rua tem acesso a serviços durante mutirão no próximo sábado (4)
<https://www.alagoas24horas.com.br/1594256/populacao-de-rua-tem-acesso-a-servicos-durante-mutirao-no-proximo-sabado-4/>

Prefeitura de Maceió participa do Mutirão Pop Rua Jud



Justiça Federal em Alagoas

<https://al1.com.br/informacao/noticias/122195/prefeitura-de-maceio-participa-do-mutirao-pop-rua-jud>

“José Aldo Bibiano é usuário do Centro Pop 2, e foi atendido na ação. “Gostei muito de participar. Fui atendido no Cadastro Único e espero conseguir receber o meu benefício. Também fiz corte de cabelo e até ganhei um sapato novinho, no local das doações. Também vim me divertir e foi muito bom”, contou.

A Diretora de Proteção Especial da Semdes, Tarcilla Brandão, falou da importância dessa ação. “O Mutirão Pop Rua Jud é uma ação extremamente importante para pessoas em situação de rua, pois dá acesso de forma célere e eficaz aos benefícios socioassistenciais, documentação civil e celeridade também em ações judiciais. É uma excelente iniciativa da Justiça Federal, juntamente com as secretárias municipais, garantindo o acesso a direitos. Ficamos muito felizes com essa parceria”, destacou.”

10. Considerações finais e recomendações para próximas edições

O primeiro mutirão Pop Rua Jud foi um marco não só para a população atendida, mas também para todos os envolvidos na organização e execução desse evento transformador. Observou-se, ao longo do dia, uma energia contagiante entre os participantes. A alegria e o sentimento de realização foram visíveis em cada rosto, uma prova viva da importância de ações sociais que, além da assistência pontual, promovem uma transformação tanto na vida dos atendidos quanto nas percepções de quem trabalhou no mutirão.

Para muitos, foi uma experiência especial, proporcionando uma compreensão mais profunda do que significa estar em situação de rua e da dimensão de um trabalho verdadeiramente institucional, baseado não apenas na caridade, mas na garantia e no reconhecimento de direitos. Esse tipo de atuação representou o respeito à dignidade humana e fortaleceu a cidadania.

O mutirão superou as expectativas, atendendo cerca de 1.500 pessoas que puderam acessar uma variedade de serviços essenciais, como alimentação, vestuário, higiene e documentação. Cada serviço foi uma oportunidade de proporcionar dignidade e contribuir para a resolução de necessidades urgentes. A experiência do evento mostrou a importância de atuar em conjunto, reunindo entidades e voluntários capacitados e



Justiça Federal em Alagoas

comprometidos em enfrentar um problema estrutural com empatia e responsabilidade. O mutirão não só ofereceu assistência, mas também plantou a semente para uma conscientização maior sobre a necessidade de políticas públicas inclusivas, capazes de atender essa população de forma contínua e estruturada.

Recomendações para Próximas Edições

10.1 Criação de plataformas de atuação interinstitucional

Uma das principais reflexões é a importância de estabelecer plataformas de atendimento interinstitucional, que possam oferecer suporte à população em situação de rua de maneira regular, sem depender exclusivamente de mutirões anuais. A realização do mutirão, embora extremamente positiva, revela que ainda há uma lacuna na eficiência dos serviços públicos destinados às pessoas mais vulneráveis. A proposta é que os órgãos públicos e entidades parceiras estabeleçam fluxos de atendimento contínuo e integrado, permitindo que as necessidades dessa população sejam atendidas de forma consistente e não apenas em eventos pontuais.

10.2 Melhoria nos procedimentos de expedição de documentos

A regularização documental foi um dos serviços mais procurados durante o mutirão, mas é necessário melhorar a eficiência na emissão e entrega desses documentos. Recomenda-se que as entidades responsáveis por tais serviços se comprometam com a remessa imediata ou, ao menos, em um prazo limitado, garantindo assim que os atendidos saiam do evento com seus direitos básicos encaminhados. O objetivo é que, ao sair do evento, cada participante já esteja com os documentos e benefícios regularizados, e, em caso de pendências, que o acompanhamento seja contínuo até a resolução final.

A criação de termos de parceria formal com a Justiça Federal e os órgãos competentes pode estabelecer protocolos de busca ativa para garantir que os documentos pendentes sejam entregues no curto prazo.



Justiça Federal em Alagoas

10.3 Atendimento continuado e humanizado

É essencial que os serviços oferecidos no mutirão, como assistência jurídica, saúde básica e orientações sobre benefícios, sejam seguros à população em situação de rua de forma contínua. A criação de um atendimento regular e humanizado, idealmente integrado em centros de apoio interinstitucionais, será um passo significativo para superar a dependência de eventos esporádicos. Esse atendimento deve ser pautado em uma perspectiva de inclusão social e na criação de uma rede de apoio que funcione de maneira constante.

10.4 Compromisso com a inclusão e qualidade dos Serviços Públicos

O mutirão serviu para comprovar que, em uma sociedade inclusiva e equitativa, os serviços públicos devem ser acessíveis de forma permanente e qualificada. A longo prazo, a meta é que mutirões como esse se tornem desnecessários, pois, em um cenário ideal, cada pessoa em situação de rua seria atendida de forma adequada e imediata por um sistema público bem estruturado. O desafio é construir essa realidade, e o mutirão representa um passo importante nesse processo, reafirmando o compromisso de todos os envolvidos com a transformação social.

Essas recomendações apontam para uma continuidade necessária no atendimento às pessoas em situação de rua e para a construção de um sistema de justiça e assistência social mais inclusivo. Com essas medidas, o próximo mutirão poderá alcançar ainda mais sucesso e contribuir, de forma mais eficaz, para a construção de uma sociedade em que a dignidade e o acesso aos direitos sejam uma realidade para todos.

Justiça Federal em Alagoas

11. Galeria de fotos



Corredor Principal



Triagem Humanizada



Tenda de donativos



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



TRE – ônibus itinerante



Tenda infantil





Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas

Doações de roupas e calçados



Defensoria Pública da União



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Defensoria Pública do Estado



Justiça Federal em Alagoas



Ministério Público Estadual



Ministério Público Federal

Justiça Federal em Alagoas



Audiência da Justiça Federal, presença de juízes, DPU e Procuradoria Federal



Triagem – trabalho de estudantes voluntários



Acesso principal do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas

Justiça Federal em Alagoas



Triagem – população aguardando o atendimento



Corte de cabelo



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Distribuição de refeições



Tenda do TRT



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades

Justiça Federal em Alagoas



Tenda do TJ/AL



Justiça Federal em Alagoas



Para conferir mais fotos do 1º Mutirão Pop Rua Jud Alagoas, acesse:

<https://www.jfal.jus.br/galeria-de-fotos/mutirao-popruajud/>

<https://www.flickr.com/photos/trtalagoas/with/53697929332>